

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**PROC. 085/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Contrato nº 181/2025 – PMSJP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/2025 – PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SOLUTIONS & COMPANY LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **16.368.156/0001-60**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sr(a) ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 016.921.703-50 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SOLUTIONS & COMPANY LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.144.805/0001-32** com sede na Travessa Hermínio Sotero, nº 18, Sala A, Centro, Porto Franco - Maranhão e CEP: 65.970-000, neste ato representada pelo Sra. SILVIA CAMILA SOUZA MILHOMEM NUNES, CPF nº 928.835.321-68, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 181/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 181/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

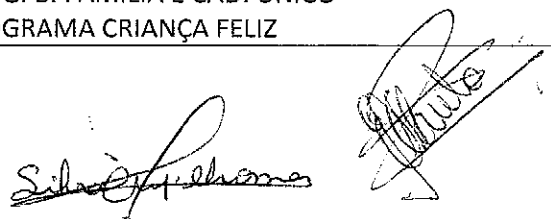
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 181/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com início na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	17 – Fundo Municipal de Assistência Social: <b>16.368.156/0001-60</b>
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
Programa	0124 – Gestão em Assistência Social
Projeto/Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DO PROG. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO 2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	2043 – MANUT. E FUNC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2058 – MANUTEÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI 2087 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

*Elaine Aparecida Cicera de Paula Fonseca*

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

*Silvia Camila Souza Milhomem Nunes*

**SOLUTIONS & COMPANY LTDA**

CNPJ: 31.144.805/0001-32

SILVIA CAMILA SOUZA MILHOMEM NUNES

CONTRATADA

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
Cpf nº

\_\_\_\_\_  
Cpf nº

SILVIA CAMILA SOUZA MILHOMEM NUNES  
CONTRATADA

**Testemunhas**

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: bf0a8e69f9e532c97e593b0a8c7c0373

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 181/2025 - PMSJP**

PROC. 085/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Contrato nº 181/2025 - PMSJP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/2025 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SOLUTIONS & COMPANY LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **16.368.156/0001-60**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sr(a) ELAINÉ APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 016.921.703-50 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SOLUTIONS & COMPANY LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.144.805/0001-32** com sede na Travessa Herminio Sotero, nº 18, Salã A, Centro, Porto Franco - Maranhão e CEP: 65.970-000, neste ato representada pelo Srª. SILVIA CAMILA SOUZA MILHOMEM NUNES, CPF nº 928.835.321-68, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 181/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 181/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 181/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com início na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	17 - Fundo Municipal de Assistência Social: <b>16.368.156/0001-60</b>
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
Programa	0124 - Gestão em Assistência Social
Projeto/Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DO PROG. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO 2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2043 - MANUT. E FUNC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI 2087 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLAUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ELAINE APARECIDA CÍCERA DE PAULA FONSECA

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

**SOLUTIONS & COMPANY LTDA**

CNPJ: 31.144.805/0001-32

SILVIA CAMILA SOUZA MILHOMEM NUNES

CONTRATADA

**Testemunhas**

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 1e5c45bebd11f5b1f1b3e70b6a954131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.009.01/2025 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
498/2025**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: ANTONIA BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.925.442/0001-37, sediada na Rua Pres. Castelo Branco nº 130 Bairro: centro, Cidade: P. DUTRA Estado: Maranhão, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. Objeto: Contratar uma empresa apta a fornecer, sempre que houver demanda, itens de expediente, itens didáticos e recursos pedagógicos destinados ao uso das diversas secretarias que compõem a administração de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 19/01/2026. Prazo de Vigência: até 19/01/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS / PAB / MAC / CAPS / EMENDA. Valor Global de R\$ 352.039,42 (trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e Pelo Contratada: Antônia Barbosa Lima.

São João do Sóter - MA, 19 de janeiro de 2026.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: b6af12437e7b2ebc5dae67a2db970895

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.009.02/2025 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
496/2025**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: ANTONIA BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.925.442/0001-37, sediada na Rua Pres. Castelo Branco nº 130 Bairro: centro, Cidade: P. DUTRA Estado: Maranhão, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. Objeto: Contratar uma empresa apta a fornecer, sempre que houver demanda, itens de expediente, itens didáticos e recursos pedagógicos destinados ao uso das diversas secretarias que compõem a administração de São João do Sóter - MA.

Data da Assinatura: 19/01/2026. Prazo de Vigência: até 19/01/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: QSE / PDDE / FUNDEB / RECURSOS PRÓPRIOS / VAAT / VAAF / ESCOLA TEMPO INTEGRAL. Valor Global de R\$ 698.703,30 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e três reais e trinta centavos). Pela Contratante: Maria Lúcia Aguiar Teixeira e Pelo Contratada: Antônia Barbosa Lima.

São João do Sóter - MA, 19 de janeiro de 2026.  
Publique-Se

Maria Lúcia Aguiar Teixeira  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 80353d203d797d0883bd4ed38a9bf0e1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.009.03/2025 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
498/2025**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: ANTONIA BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.925.442/0001-37, sediada na Rua Pres. Castelo Branco nº 130 Bairro: centro, Cidade: P. DUTRA Estado: Maranhão, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. Objeto: Contratar uma empresa apta a fornecer, sempre que houver demanda, itens de expediente, itens didáticos e recursos pedagógicos destinados ao uso das diversas secretarias que compõem a administração de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 19/01/2026. Prazo de Vigência: até 19/01/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS / FMAS / PCF / SCFV-PSB / IGD-BF / IGD-SUAS. Valor Global de R\$ 103.459,36 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e Pelo Contratada: Antônia Barbosa Lima.

São João do Sóter - MA, 19 de janeiro de 2026.  
Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social